Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 451

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa A presente emenda impositiva destina-se ao custeio e à manutenção das atividades da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista (CETEA) Juditha Paludo Zanuzzo, equipamento estratégico na rede de atenção especializada, voltado ao atendimento multiprofissional de crianças, adolescentes e famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).O aporte de recursos é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados, abrangendo despesas com insumos, materiais pedagógicos e terapêuticos, aquisição e reposição de equipamentos, manutenção predial, contratação de serviços essenciais e apoio às atividades clínicas e educacionais desenvolvidas pela unidade. Além disso, o fortalecimento da estrutura operacional do CETEA contribui diretamente para a ampliação da capacidade de atendimento da rede pública, redução de filas de espera e melhoria dos desfechos clínicos, fortalecendo a política pública de atenção às pessoas com deficiência e garantindo o cumprimento dos princípios da universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde.Dessa forma, a destinação de recursos por meio de emenda impositiva justifica-se pela relevância social, sanitária e educacional das atividades desenvolvidas, assegurando a sustentabilidade dos serviços ofertados e o atendimento qualificado às demandas da população.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Custeio e manutenção das atividades da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA Juditha Paludo Zanuzzo
Valor Total	R$ 22.452,38	Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 22.452,38	Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos
Valor Total:	R$ 16.640,047,60	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA